

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2017  
(SET/2016 a AGO/2017)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	482.398.027,61	1.471.264,94
Pessoal Ativo	263.583.667,06	1.471.264,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	218.814.360,55	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	72.948.423,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.603.609,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	431.730,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	49.913.083,78	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>409.449.604,03</b>	<b>1.471.264,94</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>21.147.139.155,32</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	<b>9.048.380,57</b>	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>21.138.090.774,75</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>410.920.868,97</b>	<b>1,94</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	444.089.922,26	2,10
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	421.885.426,15	2,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	399.680.930,04	1,89

Fonte: SIGEF, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

1 - Índice adotado em caráter provisório, conforme Ofício nº 0501/15/GP, de 20/08/2015, encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

2 - Foi cancelado o valor de R\$ 169.452,61 de restos a pagar, referente ao pessoal requisitado de outros órgãos. O cancelamento se deu ao fato dos valores inscritos serem estimativos

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

Garibaldi Antônio Ayroso  
Diretor Financeiro

Vânio Cardoso Darella  
Controlador Geral

Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos  
Coordenadora de Contabilidade